

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1788

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 3.070, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

NOMEAR, os integrantes do *COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO*, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR - *Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos*, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a **Lei Municipal nº 1.508 de 26 de fevereiro de 2024**, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO:

Representante do Turismo:

Titular: Leonardo Crociari Suplente: Isabela Maria Lacerda **Representante da Cultura:** Titular: Pocana Scapim Da Fonce

Titular: Rosana Scapim Da Fonseca Suplente: João Victor Gomes Françoso **Representante do Meio Ambiente:**

Titular: Bruno Pereira Dotoli

Suplente: Luciana Batista de Oliveira

Representante da Educação:

Titular: Elisete de Souza Rodrigues Fernandes Suplente: Vilma Soares dos Santos Silveira

Representante do Jurídico: Titular: Mateus Marques Delazari

Suplente: Kairo Rangel de Azevedo Sakata

Representante do Trânsito:

Titular: Alex Tiago Fernandes dos Santos

Suplente: Valdevino de Carvalho

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Willian de Souza Brito Suplente: Cristina Aydar Arantes **DA INICIATIVA PRIVADA**

Representante dos Meios de Hospedagem:

Titular: Liandra Maria dos Santos Almeida Suplente: Viviane Ribas de Souza Pires

Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados:

Titular: Marcos Henrique de Souza Suplente: Vonem da Silva e Silva

Representante dos Barzinhos Noturnos:

Titular: Izamara Vieira de Azevedo Suplente: Fabricio Moraes Humer **Representante dos Turismólogos:** Titular: Joaquim Luiz do Amorim Neto Suplente: Evandro Junior Ferreira da Silva

Representante dos Artesãos:

Titular: Clodoaldo Nunes Rangel Suplente: Regina Marques da Silva

Representante dos Organizadores de Eventos:

Titular: Pedro Luiz Ribeiro

Suplente: Celso Rodrigues de Almeida **Representante dos Ambientalistas:**

Titular: Sergio Luiz Dotoli

Suplente: Lineker Mateus Freitas Brito

Representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis:

Titular: Emerson Ademar Felisberto Borges

Suplente: Desidério Soares

Representante dos Radialistas: Titular: Renata Rezende Ferreira Suplente: Ronaldo Batista de Assis

Representante dos Meios de Comunicação:

Titular: Junicler Dias Furtado Suplente: Edenilson Jacinto Gil **Representante do Turismo Rural:**

Titular: José Luiz Pires

Suplente: Paulo Roberto da Silva **Representante do Comércio:**Titular: Maria Cristina Cubo Brandão
Suplente: Renata Saikawa Ikegami **Representante do Setor De Pesca**Titular: Carlos Alberto de Souza Freitas
Suplente: Raimundo Donato Ferreira

Representante dos Clubes Sociais: Titular: José Carlos Santana

Suplente: Alaerte Felix da Silva

Penrosentanto da Segurança Búbl

Representante da Segurança Pública:

Titular: Rodrigo de Jesus Alexandre Suplente: Claudia Regina de Oliveira

O referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02 (dois anos)

O Presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte."

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogandose as disposições contrárias, em especial a **PORTARIA Nº**

2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 11 de fevereiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO